



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contratual

N.º Contrato: 379/05

Processo Administrativo n.º 5/025.065-5 anexado ao 5/010507-8 – Convite n.º 055/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Scalla Serviços Ltda.

Objeto: contratação da empresa para fornecimento de 04 (quatro) operadores de máquinas e 02 (dois) motoristas para prestarem serviços as sábados e domingos.

Aditamento: Aditando o prazo inicial em mais 06 (seis) meses, e reajusta o valor em R\$ 860,18 (oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Scalla Serviços Ltda**, sediada na cidade de Botucatu na rua Pinheiro Machado, 137, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 002.326.268/0001-07, neste ato por seu representante legal, **Marco Antonio de Almeida Rezende**, portador do RG n.º 8.646.555-7 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 264.479.086-72 abaixo assinada doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo n.º 5/025.065-5 anexado ao 02/12258-8 convite n.º 055/02 têm entre si como justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebradas em **26 de novembro de 2.002**, nos autos do processo administrativo 02/12258-8 - Convite n.º 055/03, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo administrativo n.º 5/025.065-5, aditando o prazo inicial contratado em mais 06 (seis) meses, bem como, reajusta o valor total em mais R\$ 860,18 (oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 05 de dezembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Scalla Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª